



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 96/2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Modifica-se o art. 01º, do Projeto de Lei nº 96/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art 01º Fica autorizado no município de Caçapava o projeto “Escola que Cuida” a ser considerado para a rede municipal de ensino, para a prevenção do abuso sexual infantil, com conteúdo apropriado para as idades dos alunos.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de julho de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

